




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**EDITAL ELEITORAL Nº 06/2018
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

RECURSOS CONTRA DECISÕES RELACIONADAS A CANDIDATURAS E IMPUGNAÇÕES

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0499/2018, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e de seu Suplente, Representantes dos Grupos Profissionais, aprovado pela Resolução Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007, **TORNA PÚBLICA que não houve recursos contra decisões de candidaturas deferidas e indeferidas.**

São Paulo, 26 de setembro de 2018.


Conselheiro Regional Eng. Civ. Mauro Montenegro
Crea-SP nº 060520236-3
Coordenador da CER – Exercício 2018